



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI N. 11/2026

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 11/2026, que "Reconhece a Utilidade Pública Municipal do ABRACRE".

DESPACHO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei n. 11/2026, que "Reconhece a Utilidade Pública Municipal do ABRACRE".

Compulsando os autos físicos, constata-se que não foi juntado o despacho de admissibilidade da proposição. Além disso, a versão que foi juntada no SAPL não contém assinatura do Presidente.

Assim, encaminho os autos à Presidência para que seja juntado, nos autos físicos e no SAPL, o despacho de admissibilidade devidamente assinado.

Com a juntada, os autos deverão retornar para emissão de parecer.

Rio Branco-AC, 19 de fevereiro de 2026.


Renan Braga e Braga
Procurador